



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.000, DE 2011.
(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre a suposta disputa entre o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para assumir a administração da folha salarial do funcionalismo da Bahia.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, o seguinte requerimento de informações a respeito da suposta disputa entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para assumir a administração da folha salarial do funcionalismo da Bahia, indagando, especialmente:

1. Procede a notícia relacionada à disputa entre BB e Caixa pela folha de pagamento do Estado da Bahia e de outras localidades?
2. Eventual leilão envolvendo as duas instituições federais não seria lesivo aos cofres públicos?



3. Não estaria havendo falta de coordenação por parte do Ministério da Fazenda? Pergunto isso, pois as duas instituições financeiras estão vinculadas ao referido Ministério.
4. Como se justifica uma disputa entre dois Bancos Federais? Quais interesses estão envolvidos?
5. Quais os valores envolvidos nesta negociação?
6. Como fica a prerrogativa dos donos de conta-salário de acordo com Resolução do Banco Central (3.402, de 2006), que, sem custo, podem escolher o banco de sua preferência? Não ficaria o Banco oficial vencedor sujeito a insegurança jurídica?

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

O que diferencia a negociação atual da anterior é o inusitado da disputa entre duas instituições de crédito federais. É batalha de governo contra governo.

Considerando-se que o BB desembolsou R\$ 485 milhões para prevalecer sobre o Bradesco, é provável que, agora, a Caixa tenha de comparecer com cifra superior ainda maior. É dinheiro que desce aos cofres do tesouro estadual para que o governador o utilize como bem entender.



Nesse tipo de transação, ganham os governadores e os banco vencedor. Os primeiros reforçam os caixas de suas administrações sem grande esforço. Os segundos empurram para dentro de seus cadastros uma clientela rentável e de baixo risco: numerosa, cativa e estável no emprego. Ao funcionalismo sobra o transtorno de migrar compulsoriamente de banco em banco.

Resolução do Banco Central (3.402, de 2006) assegura ao dono de uma conta-salário a prerrogativa de escolher, sem custos, o banco de sua preferência. A norma, porém, é pouco difundida. Não é difícil depreender as razões. No caso da Bahia, a nova migração da folha terá lances decisivos nos próximos dias.

Por tudo isso, infere-se que as reportagens veiculadas pelo jornal “*Folha de São Paulo*”, entre outros são aptas o bastante para justificar a formulação do presente requerimento de informação com vistas à verificação da legalidade dos gastos realizados, bem como da licitude das condutas praticadas pelos agentes políticos envolvidos, vez que é função precípua deste Parlamento fiscalizar a esmerada aplicação dos recursos públicos, razão pela qual propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO
DEM/AM